

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-05-88

TRANSFERINDO : por conveniência do serviço o Major OOPM 36155-A Luiz Nakaharada, da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), para o Estado Maior Especial (EME), continuando à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça.

AUTORIZANDO : nos termos do artigo 68, da Lei 10261/68, observado o disposto no Decreto 52322/69, o afastamento dos Drs. Romeu Tuma Junior, RG-7.212.444, Marinsio Martins Santos, RG-3.922.380, Delegados de Polícia e Ronaldo Tuma RG-12.239.416 e Múcio Mattos Monteiro de Alvarenga, RG-9.429.522, Investigadores de Polícia, do SQC-III, do QSSP lotados na DGP, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, frequentarem o "Curso de Segurança de Dignitários", a ser ministrado pela Academia Nacional de Polícia do Departamento de Polícia Federal, no período de 24-05 a 17-06-88, na cidade de Brasília-DF.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA DE 17-05-88

DECLARANDO : no título do servidor abaixo mencionado, que à vista do Despacho Normativo do Governador de 02, publicado a 03-08-85, fica sua função atividade enquadrada nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, nos padrões que seguem:

ESCRITURÁRIO I

Harreando Astini Neto, RG-5.238.176

- a partir de 01-06-78, no padrão 17-A-I - ATS
- a partir de 01-06-78, no padrão 18-A-I - EF
- a partir de 01-02-81, no padrão 19-A-I - EF
- a partir de 01-03-81, no padrão 10-A-1-I - LC 247/81
- a partir de 01-06-82, no padrão 11-A-1-I - EF
- a partir de 02-03-83, no padrão 12-A-1-I - ATS
- a partir de 03-03-83, A N U L A D A
- a partir de 01-11-84, no padrão 13-A-1-I - EF
- a partir de 01-01-85, no padrão 13-A-1-I - LC 365/84
- a partir de 01-07-85, no padrão 16-A-1-I - LC 404/85
- a partir de 01-09-86, no padrão 19-A-1-I - LC 496/86
- a partir de 01-11-86, no padrão 20-A-1-I - EF

Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas a 06-02-81, 16-05-81, 25-06-82, 24-01-86, 08-07-83, 06-11-84, 16-02-85, 31-08-85, 12-11-86 e 12-02-87.

que a função de Delcio Longo Tubino, RG-940.532, Oficial de Gabinete, fica enquadrado nos termos do artigo 91, da LC 180/78, e artigo 25 das suas DT com nova redação dada pelo inciso V do artigo 15, das DT da LC 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, no padrão 25-A-3-I, a partir de 28-09-87.

que a função de Delcio Longo Tubino, RG-940.532, Oficial de Gabinete, fica enquadrado em virtude de adicional no padrão 21-A-3-I, a partir de 27-09-87.

que o cargo de Mirian Bianco Quinteiro, RG-3.143.357, Agente de Telecomunicações Policial I, fica enquadrado em virtude de adicional no padrão 16-B-2-I, a partir de 13-10-87.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 17-5-88

DESIGNANDO A PEDIDO, nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:

a Delegacia de Polícia do Município de Santo André, em 4ª classe, para sede de exercício do Dr. JOSE CARLOS DE MELO - RG. 5.857.299, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia do ABCD. (DGP/2413-P)

CLASSIFICANDO nos termos do art. 10, II, alínea "c", do Decreto 27.082/87:

no DEIC, LUIZ ANTONIO DE LIMA - RG. 8.983.628, Agente Policial I, pad. 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN. (DGP/2414-P)

no DEGRAN, NILSON CASTRO LOPES - RG. 17.490.251, Agente Policial I, pad. 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEIC. (DGP/2415-P)

no DEIC, HESLI NEGRÃO FAZZIO JUNIOR - RG. 5.922.104, Agente Policial I, pad. 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN. (DGP/2416-P)

CLASSIFICANDO A PEDIDO, nos termos do art. 10, II, alínea "c", do Decreto 27.082/87:

no DEGRAN, MARIANOELLA BERARDI DE TOLEDO BAISARINO - RG. 8.551.926, Agente de Telecomunicações Policial I, pad. 14-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN. (DGP/2417-P)

DESIGNANDO COMULGORIALETTE, nos termos do art. 68, da LC 207/79:

à vista do que consta do Proc. 13.330/87-DGP, à Delegacia Regional de Polícia de São José dos Campos, para sede de exercício de JOSÉ RUBENS REZENDES FILHO - RG. nº 13.137.550, Investigador de Polícia I, pad. 12-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente em exercício no 2º Distrito Policial de Marília. (DGP/2401-E)

APLICANDO:

nos termos do art. 67, IV, 69, 70, III, 73, I e 2ª, 93 § 3º por infração aos arts. 62, II, III e IX, 63, II, XIX, XII e XXVIII, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância Proc. 16.129/87-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, convertida em multa, a AUGLIDES MARCOS COLLA - RG. 7.434.905, Investigador de Polícia I, pad. 13-A-2-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 5º Distrito Policial de Ribeirão Preto (DGP/2402-E).

nos termos do art. 67, I, por infração ao art. 63, XLIV, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância Proc. 17.947/87-DGP, a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, a ELISABETH REGINA DOS SANTOS - RG. 10.324.095, Agente Policial I, pad. 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, com sede de exercício no Instituto de Identificação "Ricardo Zambeton Baum". (DGP/2403-E).

nos termos do art. 67, IV, 69, 70, III e 73, I, por infração aos arts. 62, III, IX e XV e 63, III, XXIII, XXIV, - XXVI e XXVII, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância Proc. 15.426/87-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, a ELISABETH REGINA DOS SANTOS - RG. 10.361.888, Agente Policial I, pad. 12-A-1-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, com sede de exercício no Instituto de Criminalística. (DGP/2404-P).

nos termos do art. 67, II, 69 e 72, por infração aos arts. 62, III e 63, V e XXVIII, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 1.468/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO a LUIZ MARCELO NETO - RG. 5.162.977, Perito Criminal I, pad. 12-A-3-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, com sede de exercício no Instituto de Criminalística. (DGP/2405-P).

nos termos do art. 67, II e 72, por infração ao art. 62, V, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância Proc. 879/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO a MIRIAN SILVIA CARLI - RG. 3.616.722, Perito Criminal IV, pad. 20-3-3-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, com sede de exercício na Seção de Criminalística da Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto. (DGP/2406-E).

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, III e 63, XV, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância Proc. 15.794/87-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, a LIVIO SANTI LEONARDELLI - RG. 2.773.210, Escrivão de Polícia II, pad. 17-3-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2407-P)

nos termos dos arts. 67, II e 72, por infração ao art. 62, IX, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância Proc. 15.937/87-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, a ORNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA - RG. nº 5.287.897, Escrivão de Polícia II, pad. 20-3-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Município de Registro. (DGP/2408-P).

nos termos do art. 67, IV, 69 e 73, I por infração aos arts. 62, III e 63, XXVII e XXV, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância Proc. nº 19.285/87 - DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, Sr. RENEVALDO NETO - RG. 8.976.088, Investigador de Polícia I, pad. 6-A-2-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2409-E).

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 70, V e 73, § 2º, por infração ao art. 63, VI, todos da LC nº 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância - Proc. nº 19.232/87-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, convertida em multa a OSVALDO LUIZ DE ALMEIDA - RG. 2.828.238, Carcereiro I, pad. 29-2-1-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2410-P).

nos termos do art. 67, IV, 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, II e IX e 63, XIV e XXV, todos da LC 207/79 a vista do apurado nos autos de sindicância Proc. nº 05.973/87-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, a MARCELO FARIAS RODRIGUES - RG. 6.281.318, Investigador de Polícia I, pad. 12-A-2-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC. (DGP/2411-F).

nos termos do arts. 67, IV e 73, I por infração aos arts. 62, III e 63, III e XXVII, todos da LC 207/79 a vista do apurado nos autos de sindicância Proc. 19.286/87-DGP, a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a ELIO CESAR DE LACCHI - RG. 8.349.356, Investigador de Polícia I, pad. 12-A-2-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC. (DGP/2412-E).

Apresentando a pedido: Nos termos do artigo 1º, I da Lei Complementar nº 51/85.

CUPRAZIO XAVIER CASURCO, RG. 1.635.435, Investigador de Polícia III, padrão 28-3-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado e classificado na Delegacia Geral de Polícia, com mais de 30 anos de serviço, dos quais 20 em caráter de natureza estritamente policial, com nome provisorio e Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 323/88 expedida pela Divisão de Pessoal desta Secretaria, quando já nos proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 45 da LC. 207/79, com nova redação dada pela LC. 494/86 e reajuste de vencimentos da LC. 535/88 e artigo 178 da LC. 180/78, efetivado após 10/06/89, conforme consta no Processo SSP- 3229/72-02. (Portaria - DGP. 05/88).

LAZARO FORTIRES DIAS, RG. 2.550.321, Investigador de Polícia II, padrão 25-3-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado e classificado na Delegacia Geral de Polícia, com mais de 30 anos de serviço, dos quais 20 em caráter de natureza estritamente policial, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 298/88, expedida pela Divisão de Pessoal desta Secretaria, quando já nos proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 45 da LC. 207/79, com nova redação dada pela LC. 494/86 e reajuste de vencimentos da LC. 135/86 e artigo 178 da LC. 180/78, efetivado após 10/06/89, conforme consta no Processo SSP- 12020/77-01. (Portaria DGP. 06/88).

CESSANDO, os efeitos da Portaria DGP/359, publicada no D.O.E. de 05.02.88 que designou o sr. MIGUEL DE PAULA - R.G. 5.726.246, Carcereiro-I, em exercício na Delpolmun. de Jaboatão, para prestar serviços junto à Seccional de Marília, tendo em vista o retorno à sua sede de exercício de origem. (DGP/2397-I).

AUTORIZANDO: nos termos do artigo 10, item II, alínea "q", do Decreto nº 27.082/87,

a partir de 06/05/88, o sr. JOSÉ FERNANDO VIVIERO, R.G. 9.345.804, Carcereiro-I, lotado na D.C.P., classificado no DERIN, em exercício na Delpolmun. de Jaboatão, para acumular função policial na Delpolmun. de Guariba, até designação de um carcereiro, em substituição ao sr. Aldo Henrique Ferrari, transferido para a Regional de Baurá. (DGP/2398-F).

DESIGNANDO: nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 207/79,

a partir de 06.05.88, o sr. JOSÉ GOMES, R.G. 4.541.640, Carcereiro-I, lotado na D.C.P., classificado no DERIN, em exercício na Delpolmun. de Nhandeara, para acumular função policial na Delpolmun. de Votuporanga, até quando se fizer necessário. (DGP/2399-P).

Nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37, da LC. nº 207/79, RESOLVE:

CLASSIFICAR, por permuta
no D E G R A N
ADEMAR RODRIGUES MARTINS-RG.4.991.915, Investigador de Polícia II, padrão 19-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.C.P., presentemente classificado no D E R I N,
no D E R I N
LÁZARO COSTA MARTINS-RG.4.138.675, Investigador de Polícia I, padrão 17-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.C.P., presentemente classificado no D E G R A N.
(DGP/114-P).

AUTORIZANDO: Nos termos do artigo 10, item II, alínea "q", do Decreto nº 27082/87:

No período de 02 a 16/05/88, o Sr. JOAQUIM EUGENIO VIEIRA DE MATOS, R.G.-3.394.532, Escrivão de Polícia III, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Simão - Regional de Ribeirão Preto, a acumular as funções de Escrivão de Polícia da Delegacia do Município de Luiz Antonio, em virtude de férias regulamentares do Escrípol que responde por aquela dependência policial.

(Port. DGP.-02083/88)
No período de 17.03.88 a 14.05.88, o Sr. LUIZ CARLOS FELIPE, RG.-2.457.525, Escrivão de Polícia II, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Barretos-Regional de Ribeirão Preto, a acumular as funções nas Delegacias de Polícia de Colina e Jaborandi, em virtude de licença para tratamento de saúde do Escrivão Luiz Mário Bernachi, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Colina e que acumula a Delpol de Jaborandi.

(Port. DGP.-02084/88)
DESIGNANDO: Nos termos do artigo 31 da Lei Complementar 207/79:

A partir de 06.05.88, o Sr. LUCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA, R.G.-3.981.878, Escrivão de Polícia I, Padrão 12-A-2-I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Rio Pardo, para acumular funções na Delegacia de Polícia de São Pedro do Turvo, até designação de novo Escrivão de Polícia.

(Port. DGP.-02085/88)
No período de 09 a 23.05.88, o Sr. MUNIR LAZARI, R.G. nº 8.879.077, Escrivão de Polícia I, padrão 14-A-2-I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Reginalópolis, para acumular as funções de seu cargo na Delegacia de Polícia de Balbinos, em substituição ao titular em férias.

(Port. DGP.-02086/88)
No período de 02 a 16.05.88, o Sr. ROVALDO ALVES MARTINS, R.G.-4.816.050, Escrivão de Polícia I, Padrão 18-C-2-I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Clementina, para acumular funções na Delegacia de Polícia do Município de Bilac, em substituição ao titular, Jonir de Medeiros, em férias.

(Port. DGP.-02087/88)
CLASSIFICANDO POR PERMUTA, nos termos do artigo 10, inciso II, alínea "a", do Decreto 27.082/87, e artigo 37, da Lei Complementar 207/79:

NO D. H. P. P.
Waldir Moreira dos Santos, R.G.-6.744.810, Escrivão de Polícia I, Padrão 12-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DEGRAN.

NO DEGRAN
Reginaldo Firotti, R.G.-11.800.876, Escrivão de Polícia I, Padrão 12-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no D. H. P. P.

(Port. DGP.-02088/88)
DESIGNANDO A PEDIDO, nos termos do artigo 10, inciso II, alínea "q", do Decreto 27.082/87, e da Resolução 87/87, para sede de exercício a Delegacia de Polícia do Município de Santa Mercedes - Regional de Presidente Prudente, o Sr.:

Ranulfo Zacarias da Silva, R.G.-6.648.613, Escrivão de Polícia I, Padrão 16-B-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, atualmente em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Artur Nogueira - Regional Campinas.
(Port. DGP.-02089/88)

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. CELSO VILHENA VIEIRA" - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -

APOSTILAS DO DEL.POL. TITULAR DE 16.05.88

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, - nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados como segue:
- VARIASA VIEIRA E SILVA, RG. 3.805.545, Auxiliar de Papiloscopista-I, do SQC-III, do QSSP, a partir de 22.01.88, padrão 18/D-1-I.
- ROMEU ANTONIO MARCONDES FILHO, RG. 8.411.835, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, a partir de 12.05.88, padrão 20/A-1-I.

No título de CLEBER MILTON DE OLIVEIRA LEMOS, RG. - 4.683.852, Escrivão de Polícia-I do QSSP-PP-III, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, fica enquadrado, a partir de 01 de março de 1978, no cargo de Escrivão de Polícia-I do SQC-III, do QSSP, no padrão 32/B-Tabela III, do anexo-I, a que se refere o art. 64, inciso-III, alínea "a" de conformidade com o disposto no art. 6º, da LC. 180/78, arts. 3º e 7º, inciso-I das Disposições Transitórias, observado o art. 182 e o anexo-II da mesma lei complementar. (Prevalece sobre a publicação do DOE de 28.08.82. Em consequência ficam retificadas as apostilas anteriores expedidas a saber: - a partir de 24.11.78, nos termos do art. 119 da LC. 180/78, Escrivão de Polícia II do SQC-III, no padrão 33/B-III (DO.24.11.78); a partir de 01.06.80, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78 (D.O.28.08.82 anulado); a partir de 01.02.81, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, 34/B-I; a partir de 01.03.81, artigo 22 da LC.247/81, 8/B-2-I (D.O.28.08.82); a partir de 01.06.82, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78 (D.O.28.08.82 anulado); a partir de 21.08.82, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, 9/B2-I.

CONCESSÃO DE ADICIONAL
- Cleber Milton de Oliveira Lemos, RG. 4.683.352, Escrivão de Polícia I do QSSP-PP-III, padrão 16/B, 01 qq. a partir de 22.08.77. Prevalece sobre a publicação do DOE de 02.10.76 e 22.11.77.